

ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0409.01/2019 - SMDU

Aos Oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (08/10/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Maria Cleângela Moreira de Macêdo, Membros: Joseline dos Santos Moura e Aurelita Martins da Silva Lima, constituída pela Portaria número 117/2019, datada de 28 de agosto de 2019, para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0409.01/2019 - SMDU**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, COM DRENAGEM DE PARTE DA AVENIDA RITA BANDEIRA GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foram declarados a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.974.509/0001-11; **02. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.736.137/0001-62; **03. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.640.830/0001-25; **04. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.044.788/0001-17; **05. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.236.949/0001-81; **06. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.451/0001-39; **07. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.099.430/0001-177; **08. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.492.879/0001-31; **09. DUVALE E PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.842.734/0001-71; **10. INNOVARES CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.462.285/0001/50; **11. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.042.893/0001-02; **12. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.166.388/0001-66; **13. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.932.123/0001-14; **14. MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.423.269/0001-55; **15. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.631.462/0001-29; **16. CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 69.375.236/0001-09; **17. COST PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.847.614/0001-79, por atenderem as exigências do edital. As empresas consideradas **INABILITADAS**: **01. ENGDANTAS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.520.818/0001-54 – **Motivos: a)** Não apresentou Termo de Autenticação – livro digital, referente ao Termo de Abertura e Encerramento do livro diário), conforme item 4.2.5.1, contrariando o item 4.2.6.6 do edital. **02. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.541.555/0001-10 – **Motivos: a)** Não apresentou declaração, conforme item 4.2.4.8 do edital; **Motivos: b)** Não apresentou cálculo de índice financeiro relativo a Solvência Geral (SG), conforme item 4.2.5.8 do edital; **Motivos c)** Não apresentou termo de autenticação – livro digital, referente ao termo de abertura e encerramento do livro diário item conforme item 4.2.5.1, contrariando o item 4.2.6.6 do edital. **03. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97 – **Motivos a)** Não apresentou Prova de Inscrição – Fazenda Federal (CNPJ), conforme item 4.2.2.7 “a” do edital; **Motivos b)** Não apresentou Certidão de Registro da empresa da empresa no Conselho Regional de Engenharia (CREA), conforme item 4.2.4.1 do edital; **Motivos c)** Não apresentou cálculo de índice financeiro relativo a Solvência Geral (SG), conforme item 4.2.5.8 do edital; **Motivos d)** Não apresentou Termo de Autenticação – livro digital, referente ao Balanço Patrimonial e

Termo de Abertura e Encerramento do livro diário), conforme item conforme item 4.2.5.1, contrariando o item 4.2.6.6 do edital; Motivos e) Não apresentou Declaração conforme item 4.2.4.8 do edital. **04. CONSTRUTORA J. SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.472.313/0001-17 – **Motivos a)** Não apresentou declaração conforme item 4.2.4.8 do edital. **05. PX3 – CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.474.414/0001-60 – **Motivos a)** Apresentou Certidão da fazenda Federal VENCIDA, conforme item 4.2.3.1 “a”; **Motivos b)** Apresentou código de autenticidade digital do profissional contratado VENCIDA, para a data de abertura do certame. Ao analisar as Habilitações das empresas a Presidente da Comissão de Licitação, constatou que as empresas **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.191.777/0001-20; **C2 SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 33.811.176/0001-82; apresentaram o mesmo Responsável Técnico – Engenheiro Civil – Sr. Paulo Marinho de Paiva Junior CREA-CE 3351/D, de acordo com o item 2.1- Restrições de Participação – subitem 2.2.3, do edital que rege essa Tomada de Preços, a Presidente da comissão comunicou as empresas (via e-mail) e confirmou o recebimento dos mesmos através de contato telefônico, as empresas em comum acordo optaram em continuar no processo a empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, de acordo com e-mail em anexo. Portanto a empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, foi considerada HABILITADA, por atender as exigências do edital. A empresa **C2 SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES**, fica excluída do processo. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal Oficial dos Municípios, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):


Maria Cleângela Moreira de Macedo
Presidente


Joseline dos Santos Moura
Membro


Aurelita Martins da Silva Lima
Membro